

EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE PROFESSOR - PROJETO – ENSINO COLABORATIVO- 2024

A Direção da Escola Estadual Professor Alcyr Oliveira Porciúncula, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Resolução Seduc 21/2023, que institui o Projeto Ensino Colaborativo nas unidades escolares da rede estadual de ensino, torna público o presente edital de atribuição para Professor.

I - Dos Requisitos

São requisitos para o exercício do Professor no Projeto Ensino Colaborativo; estar classificado pela lista VUNESP e /ou Banco de Talentos

A) Possuir Habilitação/qualificação específica para atuação na Educação Especial

II - Das Atribuições

São atribuições do Professor que atuará no Projeto Ensino Colaborativo

- a) apoiar o(s) professor(es) regente(s) das classes comuns e aulas regulares na elaboração, flexibilização e na acessibilização curricular;
- b) auxiliar na definição dos apoios, recursos e serviços, conforme as características pessoais e modo de aprender do estudante;
- c) participar da elaboração do cronograma de atendimento do estudante;
- d) acolher e mediar a relação, também, com a família/responsáveis pelos estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial matriculados na unidade escolar;
- e) elaborar Plano de Trabalho para atuação com comprometimento para direcionar as ações do professor na sua função, além de servir como documento orientador para atuação na unidade escolar;
- f) orientar e acompanhar o processo de ensino e aprendizagem do estudante elegível aos serviços da Educação Especial ao longo da sua trajetória escolar, considerando o

Atendimento Educacional Especializado – AEE e o Projeto Ensino Colaborativo;

g) observar, acompanhar e orientar o estudante, em sala de aula regular, nos procedimentos de estudos, consultas, pesquisas e utilização de recursos de acessibilidade.

III – Das Inscrições

A inscrição ocorrerá na escola, no período de 16/09/2024 a 20/09/2024, das 9 h às 15

h, na Rua Topázio, altura do nº 554, em frente à Igreja Congregação. Vila Menk- Osasco –

SP.

– Da Atribuição

A atribuição ocorrerá dia 24/09/2024, às 10h00 no sistema SED seguindo a classificação VUNESP,

- Da Carga Horária

A carga horária a ser cumprida pelo Professor no Projeto Ensino Colaborativo será de 20

(vinte) horas semanais, distribuídas por todos os dias da semana na seguinte conformidade:

Período da manhã das 7h00 às 14h00

a) Carga horária de 20 (vinte) horas semanais: para as ações destinadas às atividades do projeto;

VI – Das Vagas

A Unidade Escolar dispõe de 01 (uma) vaga de professor do Projeto Ensino Colaborativo no período da manhã- das 7h às 14h, com dedicação de carga horária de 20 (vinte) horas para possibilitar a atuação conforme demandas do Projeto.

VII – Das Disposições Finais

O Professor do projeto não fará jus ao recebimento da Gratificação de Dedicção Plena e Integral - GDPI, de que trata a Lei Complementar nº 1.164 de 04-01-2012, alterada pela Lei Complementar nº 1.191, de 28-12-2012 devido a Unidade Escolar pertencer ao Programa Ensino Integral.

Osasco, 10 de setembro de 2024.

Marinalva de Oliveira
Diretora de Escola
RG 23.271.852-0